



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
v. Sete de Setembro, 2328, - Bairro Corredor da Vitória, Salvador/BA. CEP 40080-004  
Telefone: (71) 3338-1600 - <http://www.funasa.gov.br/>

Ofício nº 331/2021/SOCEC-BA/SECOV-BA/SUEST-BA-FUNASA

Ao Senhor  
**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Cândido Sales  
Praça Moisés Felix dos Santos, 274 – SEDE  
45175-000 - Cândido Sales-BA

Assunto: **Encaminha Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência**

Senhor Prefeito,

Encaminho em anexo, o 1º **Termo Aditivo** de prorrogação de vigência até 11/07/2022, e cópia do Extrato de Publicação no Diário Oficial da União, referente ao **Convênio nº 0431/2017**, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o esse município, tendo por objeto: **Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Keyla Oliveira Pinto**, Superintendente Estadual da Bahia em 14/07/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3056335** e o código CRC **50188A3D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25100.016290/2017-62

SEI nº 3056335